



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

## PORTARIA Nº 01/2022, DE

03 de janeiro de 2022

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PESQUISA DE PREÇOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONCEDE ADICIONAL PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO”**

**Fernando Emílio Bertoni**, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 51, da Lei 8.666/93 e suas atualizações, e o que dispõe o Art. 23 e seguintes da Subseção I da LC nº 03, de 20/07/2018,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Ficam designados os membros da Comissão de Pesquisa e Avaliação de Preços, e, de Procedimentos Licitatórios, para as atividades relativas ao exercício de 2022, composta por 03 (três) servidores efetivos com as funções abaixo relacionadas:

**Maria Fernanda Pereira Barreto – Presidente**

**Andreza de Oliveira Bezerra - 1º Membro de Apoio**

**Jose Luís Mola de Oliveira - 2º Membro de Apoio**

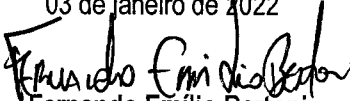
**P. Único.** Na ocorrência de licença, férias, ou qualquer outro tipo de falta de quaisquer dos membros da Comissão constituída por força do Art. 1º, e em havendo processo em andamento, excepcionalmente, poderá ser designado um membro substituto.

**Art. 2º** As atribuições dos membros da Comissão de Pesquisa e Avaliação de Preços, e, de Procedimentos Licitatórios produzirão efeitos pelo período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, em observação ao § 4º do artigo 51, da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** Fica concedido adicional proporcional à responsabilidade pelo desempenho das atividades produzidas na Comissão de Pesquisa, Avaliação de Preços e de Procedimentos Licitatórios, aos servidores designados nesta Portaria; e, de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio de Pregão, aos servidores designados pela Portaria nº 02, de 03/01/2022, devendo serem observadas as disposições dos Arts. 23 a 28 da LC nº 03, de 20/07/2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em  
03 de janeiro de 2022

  
**Fernando Emílio Bertoni**  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Rua Supra.

  
**José Luís Mola de Oliveira**  
-Diretor Geral-